

Resolução 028/96 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC e a
11ª Coordenadoria Regional do Instituto do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional - 11ª CR/IPHAN/SC, para a
realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a
estudantes.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1 - o que consta do Processo nº 309/96, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 08.08.1996; e
- 2 - a deliberação do Plenário em sessão de 29.08.1996;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 02/96, de 01.03.1996, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a 11ª Coordenadoria Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - 11ª CR/IPHAN/SC, que a esta resolução acompanha, visando a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de agosto de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente